

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°552/2018.

Buíque, 19 de Setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelos Artigos 106 E 107 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar n° 241, de 2009 a;

OSE LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO	MAT. 0384220	SECRETARIA SAÚDE	CARGO AG COMUNITARIO SAÚDE	PER. AQUISITIVO 10 DIAS	INICIO 10/09/2018	RETORNO 20/09/2018
----------------------------------	-----------------	---------------------	----------------------------	-------------------------	----------------------	-----------------------

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Buíque/PE, em 19 de Setembro de 2018.

PUBLICADO

EM, 19/09/2018.





DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 552/2018, datada de 19 de Setembro de 2018**, que concede o Auxílio Doença ao servidor **JOSE LUCIANO DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula **0384220** funcionário público da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 19 de Setembro de 2018.